



**ATA Nº 17/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) Dia, hora, local:** 23 de maio de 2016, às 12h (doze horas), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, a Senhora Tatiana Emília Oliveira Braga Barbosa, Gerente Interina da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de Diretoria de nº 17/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 16/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 1238/2014 – CANCELAMENTO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.** Autorizado o cancelamento do processo 1238/2014 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Sebrae-SP, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC e o Sebrae Nacional. **2.2. PROCESSO 2083/2013 – ADITAMENTO DO CONVÊNIO 004/2014.** Autorizado o aditamento do Convênio 004/2014, firmado com a Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto (FIPASE), visando a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, contados de 04 de junho de 2016,





para o término da execução das ações e finalização da prestação de contas. O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.3. PROCESSO 262/2016 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SENAC.** Autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para fornecimento de produtos educacionais de formação inicial e continuada, sob demanda, com o intuito de promover capacitação técnica-operacional dos microempreendedores estabelecidos no Estado de São Paulo abrangidos pelo Programa SUPER MEI, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total para esta contratação é R\$ 1.875.244,92 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalentes a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dispostos na proposta comercial de folhas 412/413 dos autos, mantendo os valores unitários. A unidade gestora deverá providenciar a concordância da contratada e a proposta atualizada. Ficam designadas como gestoras do processo as colaboradoras Renata Moreira Contatori dos Santos (titular) e Márcia Aparecida de Carvalho (suplente), que deverão cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como apresentar os resultados trimestralmente à Diretoria Executiva. **2.4. PROCESSO 789/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 2º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 064/2014, firmado com a empresa G&P Projetos e Sistemas Ltda., visando a prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses, contados de 23 de junho de 2016, para conclusão das atividades com utilização do saldo remanescente. O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **(V) Encerramento.** E por nada





mais haver a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 23 de maio de 2016.

**Bruno Caetano Raimundo**  
**Diretor-Superintendente**

**Ivan Hussni**  
**Diretor Técnico**

**Pedro Rubez Jehá**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**Tatiana Emília Oliveira Braga Barbosa**  
**Gerente Interina da Unidade Jurídica**

**Luciana Motta Marin**  
**Secretaria Geral**